



Índice

SECRETARIA	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2025 Decreta luto oficial e Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sitio Novo/MA, em virtude do falecimento da Sra. SEBASTIANA DE OLIVEIRA	



SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2025 Decreta luto oficial e Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sitio Novo/MA, em virtude do falecimento da Sra. SEBASTIANA DE OLIVE

DECRETO Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2025 Decreta luto oficial e Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sitio Novo/MA, em virtude do falecimento da Sra. SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARROS,” e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. DECRETA: Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Sebastiana de Oliveira Barros, mãe do servidor desta Casa Legislativa Sr. Estevam da Mota Oliveira . Art.2 º- DECLARA ainda Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 27 de março de 2025 Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 27 dias do mês de março de 2025. LEONEL SIGMAR SOUSA REIS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: SFTwJfvDtPXl





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sítio Novo do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

Leonel Sigmar dos Reis
Presidente

Informações: camarasitionovoma@hotmail.com